



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 040/2023, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – **Contratante:** A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pelo seu gestor o **Sr. Fhabio Adolfo Nunes**, brasileiro, Casado, CPF 923.023.0001-49 e RG 416.3415 SSP/GO, residente na AV. 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, CEP 68.540.000, e por outro lado:

2 – **Contratada:** A empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 20.275.382/0001-73, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº 201, neste ato representada pelo Sr. **EDER CARLOS DALBERTO**, brasileiro, portador do CPF nº 921.871.530-53, e RG nº 1065054668, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Nº 197, Centro.

3 – **Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O QUAL CONSISTE EM UM CONJUNTO DE MÓDULOS, PARA USO ATRAVÉS DE NAVEGADORES DE INTERNET EM COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	3.3.90.39.00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, a Sr. Alcides Platiny Alves, matrícula: 5.654, e o fiscal suplente Sr. Jeferson de Sena Cunha, matrícula: 5.386. Conforme a portaria N° 008/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

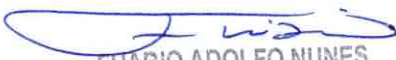
O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 040/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 28/12/2023.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 FABIO ADOLFO NUNES Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria N° 084/2023 Sr. Fabio Adolfo Nunes Secretaria Municipal de Educação	 DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ/MF nº 20.275.382/0001-73